



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 12/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos no seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 9620/2021, de 13.12.2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: BRUNA SANTOS DAMACENO

Assunto: Solicitação de Progressão Funcional-Mudança de Classe

Processo Administrativo nº 9140/2021, de 01.12.2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: ANTÔNIO ALVES DA COSTA

Assunto: Solicitação de Progressão Funcional-Mudança de Classe

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 04/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 21 de janeiro de 2022.


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado

Procurador Geral Adjunto no exercício da
Procuradoria Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 4.216-A – Portaria 002/2021



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto no exercício da
Procuradoria Geral do Município de Codó
OAB/MA 4.216-A – Portaria 002/2021



31.01.2022